



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma da Quadra de Esportes da Escola Estadual Mario Homem de Melo, na Vila Serra Grande I, Município de Cantá”.

JUSTIFICATIVA

Na Escola Estadual Mario Homem de Melo, na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá, estudam cerca de 100 alunos e se encontra com a estrutura comprometida, é um espaço para realização de atividades de educação física com mais conforto.

Além disso, com a reforma, os funcionários, à comunidade em geral poderá usufruir assim que necessário desse espaço muito desejado pelos alunos.

Portanto, é urgente a necessidade de atendimento desta indicação.



Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual.